



**FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)**  
Recredenciada pela Portaria Ministerial n. 205, de 03/02/2017 (DOU n. 26, de 06/02/2017, seção 1, p. 23)  
Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal  
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82.898.891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400  
Site: [www.facasc.edu.br](http://www.facasc.edu.br) - E-mail: [facasc@facasc.edu.br](mailto:facasc@facasc.edu.br)

## **EDITAL N. 01/2020**

Dispõe sobre o *Processo de Seleção de Projetos de Pesquisa* relacionados às linhas de pesquisa da FACASC referente ano letivo de 2020.

1º A FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC), Instituição de Ensino Superior beneficente e sem fins lucrativos, sob CNPJ 82.898.891/0005-33, mantida pela Fundação Dom Jaime de Barros Câmara, sob CNPJ 82.898.891/0001-00, recredenciada pelo Ministério da Educação (MEC) por meio da Portaria N. 205 de 03/02/2017, por ordem de seu Diretor Geral, comunica aos interessados que estarão abertas, de 04 de maio de 2020 a 03 de agosto de 2020, as inscrições para o Processo de Seleção de Projetos de Pesquisa, junto ao Programa de Iniciação Científica e Pesquisa, sendo orientado pelas normas expostas a seguir, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

2º O presente processo de seleção objetiva: contribuir com o aperfeiçoamento do conhecimento científico por meio da pesquisa científica; estimular o aumento da produção científica na instituição; otimizar a capacidade de orientação docente à pesquisa, com o engajamento de estudantes de graduação e pós-graduação (*lato sensu*) no processo de investigação científica.

3º O Processo de Seleção em voga será realizado pelo Colegiado do Programa de Iniciação Científica e Pesquisa, instituído pela Portaria 01/2018/CONSUPE.

### **Da inscrição para o Processo de Seleção dos Projetos**

4º A inscrição ocorrerá de **04 de maio de 2020** até o dia **03 de agosto de 2020**, com a apresentação dos seguintes documentos junto a FACASC:

- a) formulário de inscrição (Anexo A);
- b) declaração de estar regularmente matriculado e em dia com suas obrigações contratuais na FACASC (expedido pela Secretaria Acadêmica);
- c) carta de compromisso devidamente assinada (Anexo B);
- d) aceite do professor da FACASC, com titularidade mínima de especialista, com conhecimento na área temática da pesquisa proposta e com interesse na sua orientação, que emitirá parecer com relação aos objetivos e resultados a serem alcançados pela pesquisa (Anexo C);
- e) Projeto de Pesquisa em formulário próprio (Anexo D), vinculando-o à linha de pesquisa (Anexo E) e ao Núcleo de Estudos e Pesquisa (ANEXO F) impresso e em meio digital (word).

### **Dos compromissos do aluno bolsista**

5º O acadêmico interessado compromete-se em:

- a) apresentar até o dia **30 de cada mês**, relatório devidamente assinado pelo orientador, detalhando o andamento da pesquisa, que será analisado pela Coordenação do PÍCP e encaminhado parecer para o setor administrativo e financeiro para posterior liberação do o valor mensal da bolsa;
- b) participar ativamente das reuniões do Núcleo de Estudos e Pesquisa a qual sua pesquisa está relacionada;



- c) apresentar relatório final do projeto impresso e em meio digital, na forma de artigo, devidamente aprovado pelo professor orientador;
- d) escrever o artigo seguindo as diretrizes para autores da Revista Encontros Teológicos, disponível em: <<https://facasc.emnuvens.com.br/ret/about/submissions#authorGuidelines>>;
- e) destacar, em nota de rodapé, que a sua pesquisa contou com o apoio financeiro da FACASC, através do Programa de Iniciação Científica e Pesquisa;
- f) apresentar os resultados de sua pesquisa na Semana de Iniciação Científica e Pesquisa.

### **Dos compromissos da FACASC**

6° A FACASC, considerando a pesquisa como elemento constitutivo e fundamental do currículo, compromete-se em:

- a) fornecer declaração ao professor orientador, após a aprovação do relatório final (artigo) pela Coordenação de Iniciação Científica e Pesquisa, especificando o título da pesquisa, o período de realização e as horas trabalhadas;
- b) fornecer declaração de Atividade Complementar – Horas Científicas – ao aluno bolsista, após a aprovação do relatório final (artigo) pela Coordenação de Iniciação Científica e Pesquisa, especificando o título da pesquisa, o período de realização e as horas trabalhadas;
- c) acompanhar, através da orientação docente, os projetos de pesquisas selecionados que contarão com bolsas (auxílio financeiro) da instituição e os não contemplados;
- d) conceder 02 (bolsas) bolsas no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, de acordo com os critérios previstos neste Edital, de agosto a novembro de 2020. O auxílio bolsa será dado para um projeto, independente do número de aluno que participará do mesmo. No caso de mais de um aluno, o valor da bolsa será dividido entre os alunos participantes do respectivo projeto;
- e) estimular a participação em eventos científicos externos à instituição para apresentação dos resultados da pesquisa, dentro das possibilidades financeiras da instituição e do mérito do evento;
- f) promover a Semana da Iniciação Científica como espaço para a apresentação dos resultados das pesquisas.

### **Da orientação**

7° O professor orientador deverá pertencer ao corpo docente da FACASC, ser portador de, no mínimo, título de especialista, ter disponibilidade para orientação e ter currículo na *Plataforma Lattes*, cabendo-lhe:

- a) orientar a elaboração do projeto de pesquisa a ser apresentado pelo aluno, conforme modelo constante do Anexo D;
- b) acompanhar o desenvolvimento do orientando a fim de garantir que os objetivos e o cronograma do projeto sejam cumpridos;
- c) acompanhar a elaboração do artigo referente ao projeto desenvolvido;
- d) incentivar o encaminhamento dos resultados obtidos para publicação em revistas e periódicos da área;



- e) fazer referência à FACASC nas publicações e trabalhos publicados em decorrência do projeto desenvolvido;
- f) solicitar ao Colegiado de Iniciação Científica e Pesquisa o desligamento do aluno, caso este não esteja cumprindo os compromissos estabelecidos pelo Regulamento, por problemas que não sejam justificáveis ou a prorrogação do prazo para conclusão da pesquisa, devidamente justificada e sem direito a bolsa;
- g) prestar esclarecimentos sobre o Projeto, quando solicitado pela Coordenação de Iniciação Científica e Pesquisa.

### **Da avaliação quanto ao mérito técnico-científico das propostas**

8º Os projetos de pesquisa apresentados ao Programa de Iniciação Científica e Pesquisa serão analisados, às cegas, por pareceristas, membros do Colegiado deste Programa, criado pela Portaria 01/2018 CONSUPE, com base em notas de 0 a 10 dadas aos critérios listados a seguir:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
Coerência, viabilidade e consistência da proposta com relação à linha de pesquisa	2,0 / 10,0
Justificativa e objetivos propostos	1,5 / 10,0
Definição do problema de pesquisa	2,0 / 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos	1,5 / 10,0
Proposta de atualidade da pesquisa	1,5 / 10,0
Participação em Núcleo de Pesquisa da FACASC	1,5 / 10,0
	<b>10,0 / 10,0</b>

### **Dos resultados**

9º Os resultados das análises realizadas pelos pareceristas serão divulgados em reunião do colegiado no prazo estabelecido **no cronograma que consta deste Edital**, sendo que os três primeiros projetos classificados receberão o auxílio financeiro da FACASC e os demais, o orientação do seu corpo docente.

### **Da desistência**

10º Em caso de desistência esta deverá ser formal, via “Carta de Desistência” encaminhada à Coordenação do Programa de Iniciação Científica e Pesquisa, por alguma das partes, orientando ou orientador ou ambas. Em caso de desistência de bolsista esta poderá ser direcionada a outro projeto a critério da Comissão.

### **Do cronograma**

11º Os resultados da aprovação e classificação dos Projetos de Pesquisa seguirão o cronograma abaixo:



**FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)**  
Recredenciada pela Portaria Ministerial n. 205, de 03/02/2017 (DOU n. 26, de 06/02/2017, seção 1, p. 23)  
Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal  
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400  
Site: [www.facasc.edu.br](http://www.facasc.edu.br) - E-mail: [facasc@facasc.edu.br](mailto:facasc@facasc.edu.br)

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
Inscrições dos projetos	04 de maio até o dia 03 de agosto de 2020
Análise dos projetos pelos pareceristas	04 a 07 de agosto de 2020
Colegiado para aprovação dos projetos	10 de agosto de 2020
Divulgação dos resultados	10 de agosto de 2020
Apresentação dos resultados na Semana de Iniciação Científica e Pesquisa	27 de outubro de 2020
Relatório Final (Formato de Artigo)	30 de novembro de 2020

### **Das considerações finais**

12º O relatório final deverá ser entregue, obrigatoriamente, em formato de artigo científico, em versão impressa e digital.

Florianópolis, 30 de abril de 2020.

DRA. MARIA TERESINHA DE RESENES MARCON  
Coordenadora do Programa de Iniciação Científica e Pesquisa

Visto. De acordo. Publique-se.

DR. RAFAEL ALÉX LIMA DA SILVA  
Diretor Geral



**FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)**  
Recredenciada pela Portaria Ministerial n. 205, de 03/02/2017 (DOU n. 26, de 06/02/2017, seção 1, p. 23)  
Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal n° 5041 - Bairro: Pantanal  
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ n° 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400  
Site: [www.facasc.edu.br](http://www.facasc.edu.br) - E-mail: [facasc@facasc.edu.br](mailto:facasc@facasc.edu.br)

## ANEXO A

### FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome: \_\_\_\_\_

N° de matrícula \_\_\_\_\_

E\_mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período \_\_\_\_\_

Nome do orientador: \_\_\_\_\_

E\_mail: \_\_\_\_\_

Link para Currículo Lattes do Orientador:

\_\_\_\_\_

Título do Projeto de Pesquisa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Núcleo de Pesquisa no qual participa: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do solicitante



**FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)**  
Recredenciada pela Portaria Ministerial n. 205, de 03/02/2017 (DOU n. 26, de 06/02/2017, seção 1, p. 23)  
Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal n° 5041 - Bairro: Pantanal  
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ n° 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400  
Site: [www.facasc.edu.br](http://www.facasc.edu.br) - E-mail: [facasc@facasc.edu.br](mailto:facasc@facasc.edu.br)

## **ANEXO B**

### **CARTA DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_

estou ciente de que, caso o meu projeto de pesquisa seja selecionado, deverei cumprir o estabelecido na cláusula 5ª do presente Edital e apresentar à Coordenação do Programa de Iniciação Científica e Pesquisa:

- a) o resultado de minha pesquisa na Semana de Iniciação Científica e Pesquisa da instituição;
- b) um artigo científico, como resultado da minha pesquisa, conforme Cláusula 5ª, letra f, e o cronograma constante neste Edital.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

---

Assinatura do Solicitante



**FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)**  
**Recredenciada pela Portaria Ministerial n. 205, de 03/02/2017 (DOU n. 26, de 06/02/2017, seção 1, p. 23)**  
Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal  
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400  
Site: [www.facasc.edu.br](http://www.facasc.edu.br) - E-mail: [facasc@facasc.edu.br](mailto:facasc@facasc.edu.br)

## ANEXO C

### PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PESQUISA

#### ACEITE DO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Eu, \_\_\_\_\_, comprometo-me a orientar o trabalho de pesquisa do (a) aluno (a)

\_\_\_\_\_.

Com relação aos objetivos e resultados a serem alcançados pela pesquisa, cabe-me destacar que:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

E\_mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Titulação: Especialista ( ) Mestre ( ) Doutor ( )

Link do seu Currículo Lattes \_\_\_\_\_

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Professor (a) Orientador (a)



## ANEXO D

### MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

**Título do Projeto (claro e objetivo de acordo com o problema proposto)**

---

**Nome do (a) orientador (a)** \_\_\_\_\_

#### RESUMO

---

---

---

---

---

---

**PALAVRAS-CHAVE:** \_\_\_\_\_

#### 1. INTRODUÇÃO

**1.1 Problema de pesquisa** (Irá definir o que a pesquisa se propõe a responder e esclarecer. Pode ser expresso em forma de pergunta).

**1.2 Objetivos** (Objetivo Geral corresponde à finalidade maior que a pesquisa quer atingir e os objetivos específicos têm função intermediária e instrumental, indicando o caminho para se atingir o objetivo geral).

**1.3 Justificativa** (Significa argumentar, esclarecer, fundamentar porque o trabalho é importante e atual, tanto para a comunidade escolar quanto para a sociedade).

**2. REVISÃO DA LITERATURA** - Nesta etapa é que se definem os conceitos que vão ser utilizados e quais autores vão ser fundamentais no trabalho. Mesmo para uma pesquisa de caráter exploratório é fundamental que se busque em fontes documentais ou bibliográficas (impresas ou digitais) outras pesquisas semelhantes ou complementares já desenvolvidas.



**3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS** (Descrição detalhada da metodologia proposta: natureza da pesquisa - caráter exploratório, descritivo ou explicativo; seu delineamento – experimental, empírico, documental ou bibliográfico e a forma de tratamento dos dados – quantitativa, qualitativa ou mista).

**3.1 Se a pesquisa envolver seres humanos deverá apresentar:** número de participantes da pesquisa; instrumentos de coleta de dados; amostragem especificando os critérios de inclusão e exclusão dos sujeitos da pesquisa na amostra e análise dos riscos e benefícios; local da realização das etapas da pesquisa e justificativa do uso de grupos vulneráveis (se for o caso).

**4. RECURSOS** necessários à aquisição de algum material permanente ou material de consumo, para deslocamento e outras necessidades (caso haja pesquisa de campo). Informar a fonte dos recursos financeiros.

**5. CRONOGRAMA** (Detalhamento do tempo a ser destinado a cada etapa da pesquisa. Descrever pontualmente data de início, data de realização de cada fase e data de conclusão/apresentação dos trabalhos). Exemplo:

Atividade/Mês	04	05	06	07	08	09	10	11
<b>Pesquisa Bibliográfica</b>	xx	xx						
<b>Coleta de dados em campo</b>		xx	xx					
<b>Tratamento dos Dados</b>			xx	xx				
<b>Redação do Trabalho</b>				xx	xx	xx		
<b>Apresentação dos Resultados no SICP</b>							xx	
<b>Relatório Final (artigo)</b>								xx

**6. REFERÊNCIAS** (Item obrigatório que dará validade aos conceitos e teorias utilizadas. Citar toda a fonte utilizada no desenvolvimento do trabalho: impressa ou digital, conforme as normas da ABNT).



**FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)**  
Recredenciada pela Portaria Ministerial n. 205, de 03/02/2017 (DOU n. 26, de 06/02/2017, seção 1, p. 23)  
Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal n° 5041 - Bairro: Pantanal  
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ n° 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400  
Site: [www.facasc.edu.br](http://www.facasc.edu.br) - E-mail: [facasc@facasc.edu.br](mailto:facasc@facasc.edu.br)

**Anexar ao Projeto (se a pesquisa envolver seres humanos) os seguintes termos disponíveis em:** <[http:// https://www.facasc.edu.br/Resolucoes.html](http://https://www.facasc.edu.br/Resolucoes.html)>. Resolução n° 06/2019, aprova Regulamento que institui o Comitê de Ética na FACASC.

- **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) se aplicável.**
- **Termo de Assentimento - se aplicável** – documento para menores e/ou legalmente incapazes.
- **Termo de Anuência das instituições co-participantes (devem conter a assinatura do responsável institucional com carimbo do responsável institucional)** – é o documento emitido pela Instituição ou equivalente onde serão coletados os dados constando que tem pleno conhecimento e autoriza a execução do projeto, caso o mesmo não seja desenvolvido no âmbito da FACASC (Instituição Proponente).



## **ANEXO E**

### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

A área de concentração da iniciação científica e pesquisa na FACASC é **Bíblico-Teológico-Pastoral**, que se ocupa do estudo da Bíblia, da sistematização dogmática da fé cristã e da evangelização, enraizando o conteúdo da mensagem cristã na vida concreta dos cristãos e da sociedade.

#### **Linhas de Pesquisa**

Decorrem da área de concentração as linhas de pesquisa que correspondem ao detalhamento dos eixos temáticos sobre os quais se debruçam os núcleos de estudos e pesquisa, direcionando o norte de sua investigação, a saber:

**I - Bíblia e Teologia:** objetiva fundamentar a prática pastoral respondendo às perguntas que são próprias ao nosso tempo e espaço, a partir da Sagrada Escritura, da Tradição e do Magistério Eclesiástico. Por meio de uma ampla compreensão exegética e teológica do Primeiro e Segundo Testamentos, esta linha desenvolverá pesquisas bíblico-teológicas a partir dos textos sagrados, da Tradição da Igreja e do Magistério Eclesiástico, tendo por abrangência a revelação divina, eclesiologia e ministérios, pneumatologia, teologia latino-americana, missão e desafios pastorais no âmbito teológico.

**II - Evangelização, Sociedade e Comunicação:** objetiva contextualizar a missão da Igreja no mundo de hoje, no diálogo entre a Teologia e as demais áreas do conhecimento. Por meio do estudo da Doutrina Social da Igreja, esta linha desenvolverá pesquisas que busquem a coerência entre a fé cristã e a ação em espaços sociais (movimentos sociais, organizações não governamentais, meios de comunicação sociais e política), abrangendo método teológico, inculturação, ecumenismo e diálogo inter-religioso, moral social, homilética e gestão eclesial, voltadas para a vida e a missão do cristão na sociedade.

**III - Iniciação à Vida Cristã, Liturgia e Família:** objetiva refletir o processo de transmissão da fé, com base nos novos paradigmas da sociedade atual, na qual estão inseridas as famílias e seus membros. Por meio da inspiração catecumenal, nos moldes dos primórdios da Igreja, esta linha desenvolverá pesquisas que respondam à interpelação da transmissão da fé em



**FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)**  
**Recredenciada pela Portaria Ministerial n. 205, de 03/02/2017 (DOU n. 26, de 06/02/2017, seção 1, p. 23)**  
Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal  
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400  
Site: [www.facasc.edu.br](http://www.facasc.edu.br) - E-mail: [facasc@facasc.edu.br](mailto:facasc@facasc.edu.br)

nosso tempo, abrangendo: história da Igreja, liturgia, sacramentos, família, teologia pastoral e catequética tendo como centralidade a Palavra de Deus e o anúncio de Jesus Cristo.



**FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)**  
**Recredenciada pela Portaria Ministerial n. 205, de 03/02/2017 (DOU n. 26, de 06/02/2017, seção 1, p. 23)**  
Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal  
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400  
Site: [www.facasc.edu.br](http://www.facasc.edu.br) - E-mail: [facasc@facasc.edu.br](mailto:facasc@facasc.edu.br)

## **ANEXO F**

### **NÚCLEOS DE ESTUDOS E PESQUISA**

Os núcleos de estudos e pesquisa correspondem ao agrupamento de pesquisadores para estudo de temas vinculados à área de concentração e suas linhas de pesquisa, sendo cada um deles constituído por um coordenador, por docentes pesquisadores, por alunos voluntários e/ou por alunos bolsistas, por membros do corpo técnico-administrativo e pela comunidade externa:

I - Núcleo de Estudos e Pesquisa em Bíblia (NEB) – Coordenadora profa. Msc. Silvia Regina Nunes da Rosa Togneri;

II - Núcleo de Estudos e Pesquisa em Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso (NEDIR) – Coordenador Prof. Dr. Renatus Porath;

III - Núcleo de Estudos e Pesquisa em Teologia, Sociedade e Comunicação (NUTECOM) – Coordenador Prof. Msc. Vilmar Dal Bó Maccari;

IV - Núcleo de Estudos e Pesquisa em Catequética (NUPEC) – Profa. Esp. Marlene Bertoldi;

V - Núcleo de Estudos e Pesquisa em História e Patrística (NUHPA) – Prof. Dr. Edinei da Rosa Cândido.